

TERMO ADITIVO Nº. 01

Contratante: **Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava.**

Contratada: **Simptec Comércio de Maquinas Ltda.**

Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão**

Processo Administrativo - nº. CPL- 299/2020- P. P. nº 045/2020 - CONTRATO nº 006/2020

Pelo presente Instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE CAÇAPAVA**, já qualificado no instrumento original neste ato representado por seu Diretor Presidente, doravante denominado simplesmente **FUSAM** e de outro lado à empresa **Simptec Comércio de Maquinas Ltda**, devidamente qualificada no instrumento original, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vêm de comum acordo ADITAR o CONTRATO nº 006/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o valor total do CONTRATO e acrescido em mais R\$ 20.069,29 (vinte mil, sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), referente ao saldo dos itens abaixo especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QT	DESC.	SALDO CONTRATUAL	VALOR SOLICITADO	DIFERENÇA DO VALOR TOTAL A SER ADITADO
01	Realização de Outsourcing de Impressão Monocromáticas	4.800.000	Cópias	2.006.929	0,05 por cópia	R\$ 20.069,29

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas não alteradas por este termo.

E por estarem acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Caçapava/SP, 27 de Março de 2023.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM

Fernando Luiz Pirino Zanetti

CPF nº 278.406.838-27

Presidente da FUSAM

SIMPTEC
COMERCIO
DE MAQUINAS
LTDA:5331847
3000106

Assinado digitalmente por SIMPTEC
COMERCIO DE MAQUINAS
LTDA:53318473000106
ND: CNBR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Sao
Jose dos Campos, OU=Presencial, OU=
61872180000198, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
COMERCIO DE MAQUINAS
LTDA:53318473000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.06 10:50:49-0300'
Font: PDF Reader Versão: 12.1.1

SIMPTEC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ nº 53.318.473/0001-06 - I.E.nº 645.187.179.115

Representante Legal

Maria Cristina Venturelli Leandro

Sócia Administradora

RG nº 8.333.846-9 SSP/SP - CPF/MF nº 789.216.788-91

TESTEMUNHAS:

NOME: *Michele Gusmão*
DOC: *44489398-28*

NOME: *Karla Cristina Cunha*
DOC: *30.786.702-X*

características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência. Além da Planilha de Preços apresentada de acordo com o ANEXO I, a proposta comercial da empresa deverá conter também:

- Prospectos dos equipamentos oferecidos para os tipos descritos no Termo de Referência, em idioma português ou com a devida tradução, que possibilitem a comprovação das especificações técnicas exigidas no ANEXO 1 deste Termo de Referência.
- Caso os prospectos técnicos não sejam suficientes para comprovar todas as exigências, a empresa a ser contratada poderá apresentar declaração do fabricante das impressoras que ateste o atendimento dos requisitos a serem comprovados. A falta destas comprovações implicará na sua desclassificação.
- Apresentar junto ao envelope proposta, declaração de que possui equipe técnica treinada pelo fabricante dos modelos dos equipamentos ofertados em sua proposta. A falta destas comprovações implicará na sua desclassificação.

2. Deverá ser disponibilizado juntamente com os equipamentos: Cabos de conexão do tipo USB, transformadores e demais acessórios que se fizerem necessários para a correta utilização dos equipamentos nas dependências do hospital. Os acessórios serão fornecidos pelo fornecedor do serviço sem nenhum custo adicional para a FUSAM.

3. Dos insumos: como bolsas de tinta pigmentada, toners, cilindros, kits e demais suprimentos utilizados pelos equipamentos ofertados **deverão obrigatoriamente ser originais** do fabricante dos equipamentos não sendo aceito similares. A empresa deverá fornecer bolsas de tinta pigmentada, toners e cilindro reserva para os equipamentos ofertados na quantidade mínima de 01 unidade por equipamento instalado para o caso dos toners; e no mínimo 04 cilindros para os casos que se fizerem necessárias trocas em caráter de urgência (plantões noturnos e finais de semana) e no caso de bolsas de tinta pigmentada manter estoque reserva não inferior a metade da quantidade de impressoras contratadas.

4. Treinamento: A empresa deverá fornecer treinamento técnico ao departamento de informática da CONTRATANTE para atendimentos básicos aos equipamentos instalados, devendo comprovar com emissão de Certificado que deverá ser entregue para Gestor do Contrato;

5. Dos os equipamentos ofertados: todos deverão ser novos, de uma única marca / fabricante e sem uso anterior.

6. Equipamento reserva: A Contratada deverá deixar no mínimo 01 impressora de Backup, além das solicitadas acima, para que realize a substituição quando necessária, até o atendimento dentro do prazo estipulado pela Contratante;

7. Suporte técnico: A Contratada deverá realizar o atendimento a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após abertura do chamado pela Contratante, devendo atender no horário comercial compreendido de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17h;

8. Troca do equipamento: Após análise do equipamento com defeito, a Contratada constatando que não há reparo imediato, deverá providenciar a substituição da impressora defeituosa no prazo máximo de 24 horas corridas, após o atendimento realizado.

9. Certificação: Apresentar junto ao envelope proposta, certificado de responsabilidade ISO 14001 do fabricante, bem como um programa de coleta e descarte/reciclagem ecologicamente correto dos resíduos dos insumos consumidos.



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: *Fernando Luiz Pirino Zanetti*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 278.406.838-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: *Fernando Luiz Pirino Zanetti*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 278.406.838-27

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: *Maria Cristina Venturelli Leandro*

Cargo: *Sócia Administradora*

CPF/MF nº: 789.216.788-91

Assinatura: _____

SIMPTEC
COMERCIO
DE
MAQUINAS
LTDA:53318473000106
8473000106

Assinado digitalmente por
SIMPTEC COMERCIO DE
MAQUINAS
LTD:53318473000106
ID: C=BR, O=C=CP-Brasil, S=SP, L
=Sao Jose dos Campos, OU=Provincial, OU=157218000106,
OU=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RS-e-CNPJ
01, CN=SIMPTEC COMERCIO DE
MAQUINAS
LTD:53318473000106
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Data: 2023.04.06 10:53:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: *Fernando William Carneiro Pinto*

Cargo: *Gerente Financeiro*

CPF: 413.120.258-16

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: *Fernando Rosa*

Cargo: *Coordenador Administrativo - Apoio*

CPF: 219.832.368-02

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **CONTROLADORIA/CONTROLE INTERNO**

Nome: *Dayane Francine Maia*

Cargo: *Controle Interno*

CPF: 072.095.794-00

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE PREÇOS
Simplec Comércio de Máquinas Ltda EPP

CNPJ nº 53.318.473/0001-6 - I. E. nº 645.187.179.115

Rua Dolzani Ricardo, 703 - Centro - São José dos Campos/SP - CEP 12.210-110

tel. 12.3201-6859/3201.6868 - isaias.moura@simpletec.com.br

Banco: Santander - Agência: 0093 - Conta 13.001.888-7

Processo nº 299/2020 - Pregão Presencial nº 045/2020 - Contrato nº 006/2020 - Início: 04/11/2020 - Término: 03/11/2024

Ítem	Descrição do Produto	QUANT. 48MESES	UNID.	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	SALDO CONTRATUAL ATUALIZADO	VALOR COM ADITAMENTO 25%	Valor Total Restante do Contrato
1	Realização de Outsourcing de impressao monocromáticas	4.800.000	cópias	R\$ 0,04	2.006.929	R\$ 0,05	R\$ 100.346,45
	Valor pago até a presente data	R\$	111.722,84			Valor total do contrato REAJUSTADO	R\$ 212.069,29
	Total c/ Reajuste a ser pago pelo restante do Contrato	R\$	100.346,45				
	Valor total 48 meses (COM REAJUSTE POR 20 MESES)	R\$	212.069,29			SALDO UTILIZADO	2.793.071
	Valor total 48 meses (ANTES DO REAJUSTE)	R\$	192.000,00			SALDO CONTRATUAL RESTANTE	2.006.929
	Valor a ser suplementado	R\$	20.069,29				

SIMPTec Associação reguladora por SIMPTec
COMERCIO DE MAQUINAS
DE
MAQUINAS
LTDA:53318
473000106

Associação reguladora por SIMPTec
COMERCIO DE MAQUINAS
DE
MAQUINAS
LTDA:53318
473000106
CNPJ nº 53.318.473/0001-6 - I. E. nº 645.187.179.115
Rua Dolzani Ricardo, 703 - Centro - São José dos Campos/SP - CEP 12.210-110
tel. 12.3201-6859/3201.6868 - isaias.moura@simpletec.com.br
Banco: Santander - Agência: 0093 - Conta 13.001.888-7
Documento: 202305046 10:57:56-7007
Folha 1/01 - Página 1 de 1